



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## PLANO DE TRABALHO - TERMO ADITIVO

### RETAGUARDA 02/2022

**Vigência: Setembro a Dezembro/2022**

#### 1- IDENTIFICAÇÃO

##### I- Dados Cadastrais

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras		<b>C.N.P.J.</b> 53.816.153/0001-78		
<b>CNES:</b> 2791749				
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, O-325, Centro				
<b>Cidade</b> Pederneiras	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 17280-045	<b>DDD/Tel/Fax</b> (14) 3283-8380	<b>E-mail</b> administrador@santacasapederneiras.com.br
<b>Conta Corrente</b> 2344-0	<b>Banco</b> 104 – CEF	<b>Agência</b> 0328-3	<b>Praça de Pagamento</b> Pederneiras	
<b>Responsável pela Instituição</b> João Victor Cocito Correa			<b>C.P.F.</b> 304.671.948-58	
<b>C.I./Órgão Expeditor</b> 27.563.642-2 SSP/SP	<b>Cargo</b> Provedor	<b>Função</b> Provedor	<b>Telefone</b> (14)98138-7012	
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-000
<b>Administração</b> Adriana Leandrin da Silva			<b>C.P.F.</b> 157.044.188-05	
<b>C.I./Órgão Expeditor</b> 22.647.547-5 SSP/SP	<b>Cargo</b> Diretora Administrativa	<b>C.I./Órgão Expeditor</b> 22.647.547-5 SSP/SP	<b>Cargo</b> Diretora Administrativa	
<b>Endereço</b> Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP				<b>C.E.P</b> 17.280-762



## II- Da Instituição

### Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento hospitalar de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição. A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 199 funcionários (data base Julho/2022), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré-hospitalar SAMU 192, Centro vias e Corpo de Bombeiros.

## III- Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	50 - geral / 45 - SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Não
Serviço de Maternidade	Sim

**Missão:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**Visão:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 05 anos.

**Valores:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, atualmente contamos com 50 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

## IV- ESTRUTURA FÍSICA

<b>Instalação</b>	<b>Quantitativo</b>
Recepção	01 no Pronto Socorro
Acolhimento com Classificação de Risco	01 Sala
Consultórios	03
Assistente Social	01
Sala Medicação/preparo	01
Sala Hidratação	01 com 6 poltronas
Curta Permanência Adulto Feminino	01 com 06 leitos
Curta Permanência Adulto Masculino	01 com 07 leitos
Curta Permanência Adulto Infantil	01 com 06 berços
Sala de curativo/Sutura	01
Sala de Aplicação/ECG	01
Sala de RX	01
Sala de Tomógrafo	01
Sala de Ultrassom	01
Sala de Mamografia	01
Sala de Fisioterapia	02
Consultório Odontológico	01
Maternidade	01 com 12 leitos
Centro Cirúrgico	02 Salas
Ala de Internação Masculina/Feminina e Infantil	25 leitos

## V- SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICOS

<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Raio X - Fixo	01
Raio X - Móvel	03



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Eletrocardiógrafo	03
Mamógrafo	01
Cardiotocógrafo	01
Ultrassonografia	01 - Comodato
Tomógrafo	01 - Comodato

De acordo com a estrutura apresentada, a Santa Casa de Misericórdia, conta com o atendimento médico para a porta de entrada e a retaguarda médica para a continuidade do atendimento, nessa retaguarda contamos com as seguintes especialidades: Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista, Anestesiista, Pediatra, Clínica Médica responsáveis pelas internações, além dos exames de apoio: laboratorial e de imagem, este o profissional deve estar inclusive habilitado no SISCAN. Realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 29 (vinte e nove) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento. A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade. Temos leitos cirúrgicos de obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, além das internações clínicas.

## **2- JUSTIFICATIVA**

Visto a situação financeira em que se encontram as Santas Casas e hospitais filantrópicos, para Santa Casa de Pederneiras a situação não é diferente, faz-se necessário ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população. O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral. Em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes.





O município de Pederneiras conta hoje com uma população de 47.111 (IBGE 2.020), tem uma rede composta por Unidades de Estratégia em Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde cobrindo 100% da população.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é o serviço de porta aberta que atende os casos de procura espontânea e referenciada através da rede básica de saúde, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros. Para que tenhamos qualidade e continuidade no atendimento além dos leitos e da porta de entrada são necessários os serviços médicos de retaguarda, são eles: clínica médica (responsável pela internação do paciente), clínica cirúrgica, ginecologia/ obstetrícia, pediatria, ortopedia e anestesia, contamos ainda com a odontologia, com o serviço de apoio em análises clínicas e serviço de imagem. Dessa forma o atendimento em média complexidade fica integral dentro da Instituição. A Santa Casa está inserida no Sistema CROSS, com referência aos hospitais que atendem a alta complexidade, assim os casos na qual nossa capacidade não atende somos referenciados.

### **3- OBJETIVO GERAL:**

Prestar serviços de hemodiálise na retaguarda, sendo a demanda regulada pelos pacientes internos que for necessário esse tipo de intervenção médica. E serviços de odontologia / bucomaxilo em pacientes especiais que necessitam de atendimento em ambiente hospitalar.

### **4- META**

<b>Meta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>
Prestação de Serviços em Retaguarda Hospitalar, na área de Nefrologia	Garantir a Acessibilidade, Integralidade e Resolubilidade no atendimento de retaguarda médica na especialidade: hemodiálise, através de relatório de acionamento.	Garantir 100% dos acionamentos aos especialistas, comprovados através de relatório de controle de chamados.
Prestação de Serviços odontológicos / bucomaxilo em pacientes especiais	Abrangendo o convênio anterior (Retaguarda 02/2022), será realizado mais 1 plantão de 12h pelo bucomaxilo. Onde serão feitas:	Garantir 100% dos procedimentos e consultas agendadas, comprovados através de fichas de



	-02 cirurgias por mês com anestesia no centro cirúrgico, -10 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais sem anestesia, -10 avaliações para cirurgia.	atendimentos / relatório do sistema.
--	--	--------------------------------------

#### **5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

##### **Serviço de Retaguarda Hospitalar – Hemodiálise**

O Objeto desse convênio visa custear inicialmente o serviço de hemodiálise em pacientes agudos, que é composta do atendimento médico necessário na execução deste serviço.

##### **Serviço de Odontologia / Bucomaxilo**

O objeto desse convênio visa custear o pagamento de mais um plantão de 12h ao Bucomaxilo, para a continuidade no atendimento dos pacientes especiais que necessitam de atendimento em ambiente hospitalar.

#### **6- EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço hospitalar em hemodiálise, visa o atendimento do paciente interno, que estiver internado no setor de UTI, normalmente o paciente faz sua entrada no Pronto Socorro e passa por triagem, consulta, medicação, exames, e em casos mais complexos consulta com especialista, internação, cirurgia ou posterior transferência. Será identificada uma escala médica específica a esse atendimento. Os médicos dessa escala farão plantões de retaguarda à distância e realizarão visitas ao paciente 02 vezes ao dia todos os dias da semana.

##### **Plantão médico na UTI - Hemodiálise**

**Valor fixo mensal – R\$ 30.000,00**

Os valores do convênio para a prestação desse serviço no período de 04 meses (Setembro a Dezembro/2022) são:





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Setembro	30.000,00	Outubro	30.000,00
Novembro	30.000,00	Dezembro	30.000,00
<b>Total do período</b>			<b>120.000,00</b>

## Retaguarda em Odontologia:

Nessa Retaguarda serão realizadas cirurgias em pacientes com necessidades especiais e que precisam do atendimento em ambiente hospitalar, devido anestesia, para esse plantão adicional o valor mensal é de R\$1.300,00. Abrangendo o convênio anterior (Retaguarda 02/2022), será realizado mais 1 plantão de 12h pelo bucomaxilo. Onde serão feitas: 02 cirurgias por mês com anestesia no centro cirúrgico, 10 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais sem anestesia, 10 avaliações para cirurgia.

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Setembro	R\$ 1.300,00	Outubro	R\$ 1.300,00
Novembro	R\$ 1.300,00	Dezembro	R\$ 1.300,00
<b>Total do período</b>			<b>5.200,00</b>

## Despesas que compõem à Retaguarda Objeto desse Convênio

Custeio da Retaguarda	Honorários Médicos
-----------------------	--------------------

## 7- Quadro Geral das Despesas no período de 04 meses

Despesa	Anual
Médicos	R\$ 125.200,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 125.200,00</b>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Desde 1728

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## **8- Monitoramento dos serviços**

Os serviços serão monitorados e comprovados através do número de atendimento prestado e dos procedimentos e exames realizados.

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>Valor R\$</b>
Setembro	R\$ 31.300,00
Outubro	R\$ 31.300,00
Novembro	R\$ 31.300,00
Dezembro	R\$ 31.300,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 125.200,00</b>





## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 29 de Agosto de 2022.

JOAO VICTOR Assinado de forma  
COCITO digital por JOAO  
VICTOR COCITO  
CORREA:3046 CORREA:30467194858  
7194858 Dados: 2022.08.29  
11:12:39 -03'00'

João Victor Cocito Correa

**Provedor**

